

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 222 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como **SENHOR NILTON ARAUJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **SOLICITANDO À SEMED QUE POSSA APLICAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A LEI Nº 14.862/2024, QUE AUTORIZA PROFESSORES A USAREM O TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ALTEROU A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB).**

FUNDAMENTAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Educação de Santarém – **SEMED** a aplicação, no âmbito do município, da Lei nº 14.862/2024, que promoveu alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), **AUTORIZANDO A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TAMBÉM POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**. A referida legislação representa um importante avanço na política educacional brasileira, especialmente para os municípios com vasta extensão territorial e comunidades localizadas em áreas rurais, ribeirinhas e de difícil acesso, realidade que caracteriza significativamente o município de Santarém. Dessa forma, considerando o interesse público, a valorização do magistério e a necessidade de assegurar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades educacionais no município, esta Indicação se mostra pertinente, justa e alinhada aos princípios da eficiência e da razoabilidade administrativa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.



ERLON ROCHA

Vereador - MDB